DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Erica Schneider, na Categoria Profissional de Destaque Outras – Religiosa.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Erica Schneider, na Categoria Profissional de Destaque Outras – Religiosa.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**